



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Manoel Viana**  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

**PORTARIA Nº 039, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Certifico que a presente Portaria  
nº 039 de 20/12/21  
esteve fixada no mural de publicações  
no período de 20/12/21 a 03/01/22  
R

“Estabelece Regime Especial de Trabalho das Repartições do Poder Legislativo Vianense no período de 24 a 31 de dezembro de 2021.”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 148, de 07 de dezembro de 2021

**ESTABELECE:**

Art. 1º Estabelece Regime especial de Trabalho nas Repartições o Poder Legislativo Municipal, no período de 24 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 será ponto facultativo para todos os servidores.

Parágrafo único. Os servidores que trabalharem nesses dias poderão, posteriormente, mediante autorização do Presidente deste Poder, gozar de um dia de folga.

Art. 3º Entre os dias 27 a 30 de dezembro de 2021, as repartições da Câmara Municipal funcionarão em sistema de escala obedecendo o seguinte:

§1º O Poder legislativo Vianense severa funcionar com teto operacional de no mínimo 50% (cinquenta por cento).

§2º Os servidores que ficarem dispensados de suas funções laborativas nos dias 27 e 28 de dezembro de 2021 devem trabalhar nos dias 29 e 30 de dezembro de 2021 e vice-versa.



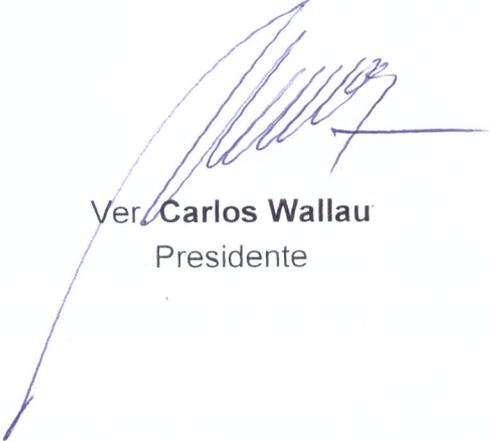
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Manoel Viana**  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

§3º Os servidores que não puderem trabalhar em regime de escala poderão, posteriormente, gozarem de 02 (dois) dias de folgas.

Art.4º Fica a Diretora Geral responsável por entregar ao Presidente deste Poder Legislativo a escala de trabalho.

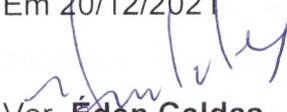
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2021.



Ver. **Carlos Wallau**  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 20/12/2021



Ver. **Éden Caldas**  
1º Secretário